

para cobrir suas despesas no dia **01/10/19**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, na Sede do TRE/RN, em Natal/RN, onde assinará o termo de sucessão (empréstimo) das urnas, e, conseqüentemente, para recebê-las e transportá-las para este município, as quais serão utilizadas na Eleição do Conselho Tutelar, que será realizado no dia 06/10/19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de setembro de 2019.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**222CA8C5

**GABINETE CIVIL**  
**DECRETO Nº 1.826, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 04 de outubro de 2019, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o feriado estadual em comemoração aos **Mártires de Cunhaú e Uruçu** em 03 de outubro, este ano, ocorre na quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que, o Estado do Rio Grande do Norte decretou ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2019, através do Decreto nº 29.177 de 27 de setembro de 2019, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, excetuando-se os excepcionais;

**CONSIDERANDO** que a jornada de trabalho nas repartições públicas municipais às sextas-feiras, é composta somente pelo expediente matutino, das 08:00 as 12:00;

**CONSIDERANDO** que a redução da jornada de trabalho na sexta-feira dia 04 de outubro de 2019, em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade;

**CONSIDERANDO** que a administração pública se rege pelo princípio da eficiência, devendo prestar o serviço de maneira perfeita, com rendimento funcional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO os expedientes do dia 04 de outubro de 2019, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente nos órgãos e entidades de prestação de serviços essenciais.

**Art. 2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em 30 de setembro de 2019.**

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**0A1D2794

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do(a) **Pregão Presencial Nº 053/2019**, conforme descrito: objeto: Registro de Preços, objetivando eventual contratação de empresa especializada

no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do Estado), para doação a munícipes e estudantes reconhecidamente carente de Santa Cruz/RN. Empresa(s) Vencedora(s): **ASSOC.DAS EMP. DE TRANSP. INTERM DE PASS DO EST DO RN - CNPJ: 05.098.291/0001-16**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de **R\$ 290.425,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 30 de setembro de 2019.

O Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**95B16706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 053/2019, realizada em 30/09/2019, a saber: Objeto: **Registro de Preços, objetivando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do Estado), para doação a munícipes e estudantes reconhecidamente carente de Santa Cruz/RN. ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. INTERM DE PASS DO EST DO RN - CNPJ: 05.098.291/0001-16**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de **R\$ 290.425,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

Santa Cruz/RN, em 30 de setembro de 2019

**CARLOS ANTÔNIO DE PONTES**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**980D9FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 14 de outubro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019, Registro de Preços para contratação de grupo musical composto de cantor, sanfoneiro, zabumbeiro e triangulista para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 30 de setembro de 2019.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**4EA6260B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 168/2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA 168/2019 Santa Maria-RN, 30 de Setembro de 2019.